

PORTARIA Nº. 201/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR MARCELO LEMOS DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

- Considerando o processo protocolizado sob o número 80.454/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para trato de interesses particulares** ao servidor **MARCELO LEMOS DIAS**, investido no cargo de Médico da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

Art. 2º - O prazo de concessão da Licença será de 01 (um) ano, a partir de **01/10/2013** até **30/09/2014**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 01 de Outubro de 2013.



FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal